

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2026.

Ofício nº 025/2026 – 1/2

Requerentes:

**Empresa Tursan Turismo Santo André e a Associação Recanto do Recreio**

Para:

**Exmo. Sr. Carlo Caiado**

**Vereador da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro**

**Exmo. Sr. Leandro Marques**

**Subprefeito da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens**

Assunto: Solicitação de autorização para instalação de banheiro químico em ponto de apoio operacional do transporte fretado

Prezados,

A presente solicitação é motivada pelas necessidades operacionais relacionadas ao sistema de transporte fretado utilizado no Recanto do Recreio, que atualmente atende mais de 18.000 usuários do serviço, por meio de operação realizada em conjunto entre a Tursan Turismo Santo André, responsável pela execução operacional do fretamento, e a Associação Recanto do Recreio, na qualidade de Contratante do serviço.

Nesse contexto, vimos solicitar autorização para instalação de 1 (um) banheiro químico em área pública localizada na Avenida Miguel Antônio Fernandes, em frente ao número 1.333, Recreio dos Bandeirantes, local atualmente utilizado e devidamente autorizado pelos órgãos públicos competentes como ponto operacional e de estacionamento do sistema de transporte fretado.

O referido ponto possui circulação operacional aproximada de 13 ônibus sob regime de fretamento e cerca de 30 profissionais que atuam como motoristas, funcionando como área de permanência temporária, organização logística e apoio operacional das viagens realizadas ao longo de aproximadamente 20 horas de operação contínua.

Em razão da ausência de estrutura sanitária de apoio no local, parte dos profissionais necessita se deslocar para utilização de banheiros em condomínios e estabelecimentos comerciais da região, situação que impacta diretamente a dinâmica operacional e acaba contribuindo, especialmente nos horários de maior demanda de deslocamento de moradores e trabalhadores da região, para atrasos no cumprimento das viagens programadas.

A presente solicitação busca proporcionar melhores condições de apoio operacional, higiene, organização e suporte mínimo aos profissionais envolvidos na operação diária do transporte fretado utilizado no Recanto do Recreio.

Destacamos que a responsabilidade pela aquisição, instalação, limpeza, manutenção e operação do banheiro químico será integralmente da Empresa Tursan Turismo Santo André Ltda, não havendo solicitação de fornecimento estrutural ou operacional por parte do poder público, mas apenas autorização para utilização do espaço público para instalação da estrutura de apoio operacional.

A medida possui caráter estritamente operacional e organizacional, sendo apresentada dentro de uma atuação conjunta e colaborativa entre a Empresa Tursan e a Associação Recanto do Recreio, voltada à melhoria contínua das condições operacionais e da qualidade do atendimento prestado aos moradores e trabalhadores da região atendidos pelo sistema de transporte.

Para melhor contextualização da solicitação, seguem anexadas imagens do local utilizado como ponto de apoio operacional.

Diante do exposto, solicitamos, respeitosamente, a análise da viabilidade de autorização para instalação da estrutura no endereço informado, considerando os impactos positivos que a medida poderá proporcionar à organização da operação e ao adequado funcionamento do serviço prestado à coletividade atendida.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

João Frazão

Presidente da Associação dos Condomínios Residenciais, Empresariais e Amigos do Recanto do Recreio

Paulo Bonafé

Representante Legal da Empresa Tursan Turismo Santo André

